|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de parceria nº 41/2019 |
| **INTERESSADO** | Presidência |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Memorando de Intenções com a GRANFPOLIS |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 009/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando a necessidade de ampliar as parcerias e as cooperações técnicas entre as instituições e órgãos públicos de planejamento urbano, a fim de possibilitar ações conjuntas para aprimoramento dos processos de planejamento urbano e regional da Grande Florianópolis;

Considerando as tratativas realizadas em reunião da Presidência deste Conselho com a Presidência da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, cujo encaminhamento foi pela realização da parceria a fim de estabelecer cooperação técnica para permitir: o intercâmbio de informações, dados, mapeamentos, cadastros e documentos em geral, de acesso público, referente ao planejamento urbano e regional dos municípios associados à GRANFPOLIS; a promoção de eventos, audiências, seminários, congressos, oficinas, capacitações e reuniões de trabalho, nos quais o tema seja o planejamento urbano e regional, e cujo público alvo principal sejam os gestores e técnicos dos municípios da Grande Florianópolis, e; o intercâmbio de manuais, cartilhas, apostilas e demais documentos técnicos de caráter explicativo e orientativo, destinados especialmente aos municípios e aos profissionais de arquitetura e urbanismo, referentes ao tema planejamento urbano e regional;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar a celebração de Memorando de Intenções entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC e a Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - Granfpolis, para cooperação técnica entre as partes a fim de desenvolver ações conjuntas que permitam o intercâmbio de informações, a promoção de atividades e compartilhamento de documentos técnicos referentes ao tema planejamento urbano e regional.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF